



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - 0025/90

Anula e Suplementa Dotação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 34.353,56 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos).:

CÂMARA MUNICIPAL
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 34.353,56
Total:.....Cr\$ 34.353,56

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 34.353,56 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e / treis cruzeiros e cinquenta e seis centavos).:

CÂMARA MUNICIPAL
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3110.00 - Pessoal:.....Cr\$ 34.353,56
Total:.....Cr\$ 34.353,56

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 28 de dezembro de 1.990.


ANTONIO CARLOS PRIORE
Tesorero